Id:09FECFEC3F00A2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024

O procedimento licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 945244/2023 / PROPOSTA N° 045434/2023 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF.

Desse modo, satisfaço à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, nos termos apresentados pela Comissão de Contratação, e ADJUDICO o objeto licitado a empresa VM VELOSO CERQUEIRA LTDA, CNPJ Nº 08.661.713/0001-08, vencedora do certame com o valor global de R$ 358.048,57 (trezentos e cinquenta e oito mil, quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para a execução da referida obra.

Devendo-se, consequentemente, ser procedida a devida contratação.

Cumpra-se.

Canto do Buriti (PI), 11 de abril de 2024.

Marcus Fellípe Nunes Alves
Prefeito Municipal

Página 1 de

Id:05D4FF832662A21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI, com sede na Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.042/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcus Fellípe Nunes Alves, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024, Processo Administrativo n.º 094/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO**, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.516.958/0001-41
ENDEREÇO: RUA ODILON ARAÚJO , Nº 645 , BAIRRO: PIÇARRA - TERESINA/PI
REPRESENTANTE: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
E-MAIL: licitacao@distrimedpi.com.br / licitacaodistrimedpi@gmail.com **TEL.:** (8 6) 3194-5900

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.
1	ACICLOVIR CPR DE 200MG	5.500	CPR	0,56
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR DE 500MG	27.500	CPR	0,43
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR DE 100MG	165.000	CPR	0,13
4	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	1.700	AMP	2,17
5	ACIDO ASCORBICO CPR DE 500MG (VITAMINA C)	27.500	CPR	0,38
6	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	2.800	UND	4,27
7	ACIDO FOLICO CPR DE 5MG	110.000	CPR	0,09
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	8.300	CPR	2,94
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	900	AMP	10,05
10	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	4.400	FR	11,65
11	ACIDO VALPROICO CPR DE 250MG	33.000	CPR	0,95
12	ACIDO VALPROICO CPR DE 500MG	13.800	CPR	1,58
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	38.500	AMP	1,11
14	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	1.700	FR	15,63
15	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	5.500	FR	3,59
16	ALBENDAZOL CPR DE 400MG	27.500	CPR	1,03
17	ALPRAZOLAM CPR DE 0,25MG	2.800	CPR	0,42
18	ALPRAZOLAM CPR DE 0,5MG	30.000	CPR	0,22
19	ALPRAZOLAM CPR DE 1,0MG	27.500	CPR	0,25
20	ALPRAZOLAM CPR DE 2,0MG	27.500	CPR	0,27
21	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	2.800	FR	8,37
22	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	2.800	FR	8,34
23	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	1.100	AMP	11,41
24	AMINOFILINA CPR DE 100MG	16.500	CPR	0,13
25	AMIODARONA CPR DE 200MG	22.000	CPR	1,03
26	AMITRIPTILINA CPR DE 25MG	55.000	CPR	0,17
27	AMITRIPTILINA CPR DE 75MG	27.500	CPR	0,57
28	AMOXICILINA CPR DE 500MG	99.000	CPR	0,64
29	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	3.300	UND	11,96
30	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	1.100	AMP	8,53
31	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL	1.100	AMP	8,04
32	AMPICILINA SODICA CPR DE 500MG	22.000	CPR	1,20
33	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	2.200	UND	16,42
34	ANLODIPINO CPR DE 10MG	44.000	CPR	0,22
35	ANLODIPINO CPR DE 5MG	44.000	CPR	0,08
36	ARIPIPRAZOL 1MG/ML FRA C/150ML	60	FRA	393,83
37	ARIPIPRAZOL CPR 10MG	5.000	CPR	1,20
38	ATENOLOL CPR DE 100MG	44.000	CPR	0,33
39	ATENOLOL CPR DE 25MG	44.000	CPR	0,11
40	ATENOLOL CPR DE 50MG	44.000	CPR	0,16
41	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	1.100	AMP	2,53
42	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	1.100	FR	18,51
43	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	600	FR	25,52
44	AZITROMICINA CPR DE 500MG	22.000	CPR	2,30
45	BACLOFENO CPR DE 10 MG	10.000	CPR	0,41
46	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	1.100	AMP	12,77
47	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	900	AMP	14,43
48	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	1.700	AMP	3,12
49	BIPERIDENO CPR DE 2MG	38.500	CPR	0,79
50	BROMAZEPAM CPR DE 3MG	27.000	CPR	0,30
51	BROMAZEPAM CPR DE 6MG	27.000	CPR	0,40
52	BROMAZEPAM FRA 2,5MG/ML C/1FRA	1.000	FR	55,96
53	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	5.500	FR	5,98
54	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	2.200	AMP	3,64
55	BROMOPRIDA CPR DE 10MG	22.000	CPR	0,57
56	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML EMBALAGEM ESTERIL	300	AMP	63,78
57	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA EMBALAGEM ESTERIL	1.400	AMP	22,68
58	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO) EMBALAGEM ESTERIL	600	AMP	56,55
59	BUPROPIANA 300MG CPR	1.000	CPR	6,27
60	BUPROPIONA 150MG CPR	1.100	CPR	2,06
61	CAPTOPRIL CPR DE 25MG	275.000	CPR	0,08
62	CARBAMAZEPINA CPR DE 200MG	49.500	CPR	0,64
63	CARBAMAZEPINA CPR DE 400MG	22.000	CPR	1,55
64	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML	1.700	FR	17,12
65	CARBONATO DE LITIO CPR DE 300MG	49.500	CPR	0,52
66	CARBONATO DE LITIO CPR DE 450MG	5.000	CPR	5,22
67	CARVEDILOL CPR DE 12,5MG	5.500	CPR	0,42
68	CARVEDILOL CPR DE 25MG	5.500	CPR	0,60
69	CARVEDILOL CPR DE 3,125MG	5.500	CPR	0,22
70	CARVEDILOL CPR DE 6,25MG	5.500	CPR	0,25
71	CEFALEXINA CPR DE 500MG	27.500	CPR	1,47
72	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	1.700	FR	28,00
73	CEFALOTINA 1,0G	2.000	AMP	8,53
74	CEFTRIAXONA 1,0G IV	2.800	AMP	8,21
75	CETAMINA S+ 50MG/ML FR 10ML	300	AMP	209,54
76	CETOCONAZOL CPR DE 200MG	27.500	CPR	0,76
77	CETOCONAZOL CREME 30G	2.800	TUB	8,33
78	CETOPROFENO 100 MG IV	1.100	AMP	14,03
79	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	1.100	AMP	5,11
80	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	2.600	AMP	2,99
81	CIMETIDINA CPR DE 200MG	49.500	CPR	0,89
82	CINARIZINA CPR DE 25MG	13.800	CPR	1,06
83	CINARIZINA CPR DE 75MG	13.800	CPR	1,33
84	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	1.000	BSA	24,46
85	CIPROFLOXACINO 500MG	49.500	CPR	0,69
86	CITALOPRAN CPR DE 20MG	5.500	CPR	0,30
87	CLOBAZAM 10MG CPR	550	CPR	2,03
88	CLOBAZAM 20MG CPR	550	CPR	4,89
89	CLOMIPRAMINA CPR DE 10MG	3.300	CPR	1,90
90	CLOMIPRAMINA CPR DE 25MG	3.300	CPR	1,90
91	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	1.700	FR	6,05
92	CLONAZEPAM CPR DE 0,25MG	5.500	CPR	0,81
93	CLONAZEPAM CPR DE 0,5MG	55.000	CPR	0,16
94	CLONAZEPAM CPR DE 2,0MG	82.500	CPR	0,13
95	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	5.500	AMP	1,06
96	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	4.400	AMP	0,87
97	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	6.600	AMP	1,44
98	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	1.000	AMP	6,69
99	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	1.100	FR	18,35
100	CLORPROMAZINA CPR DE 100MG	27.500	CPR	1,25

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

101	CLORPROMAZINA CPR DE 25MG	38.500	CPR	0,72
102	COMPLEXO B COMPRIMIDO OU CAPSULA	55.000	CPR	0,13
103	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	4.200	AMP	2,56
104	COMPLEXO B XPE FR 100ML	2.800	FR	9,98
105	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	1.100	AMP	4,89
106	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	2.800	FR	14,11
107	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	1.700	AMP	2,58
108	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	2.800	AMP	4,35
109	DEXAMETASONA CPR DE 4MG	46.800	CPR	0,63
110	DEXAMETASONA CREME 1% 10G	4.400	TUB	4,19
111	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	3.300	FR	4,62
112	DEXCLORFENIRAMINA CPR DE 2 MG	55.000	CPR	0,16
113	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	2.800	AMP	2,12
114	DIAZEPAM CPR DE 10MG	82.500	CPR	0,25
115	DIAZEPAM CPR DE 5MG	44.000	CPR	0,23
116	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	44.000	CPR	0,22
117	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	2.800	FR	8,97
118	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	2.800	AMP	2,71
119	DICLOFENACO SODICO CPR DE 50MG	55.000	CPR	0,16
120	DIGOXINA CPR DE 0,25MG	27.500	CPR	0,54
121	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	2.800	FR	4,33
122	DIMETICONA CPR DE 40MG	49.500	CPR	0,80
123	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	4.400	AMP	3,28
124	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	5.500	FR	2,99
125	DIPIRONA SODICA CPR DE 500MG	82.500	CPR	0,33
126	DIVALPROATO DE SODIO CPR 250MG.	8.250	CPR	1,55
127	DULOXETINA 30MG CPR	6.050	CPR	3,92
128	DULOXETINA 60MG CPR	550	CPR	7,13
129	EKSON 100/25MG CPR	550	CPR	3,62
130	EKSON 200/50MG CPR	550	CPR	7,39
131	ENALAPRIL CPR DE 10MG	82.500	CPR	0,08
132	ENALAPRIL CPR DE 20MG	82.500	CPR	0,13
133	ENALAPRIL CPR DE 5MG	82.500	CPR	0,13
134	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	1.100	AMP	3,28
135	ESCITALOPRAM 10MG CPR	14.300	CPR	0,35
136	ESCITALOPRAM 20MG CPR	8.800	CPR	0,98
137	ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	110	FRA	40,78
138	ESPIRONOLACTONA CPR DE 100MG	5.500	CPR	1,61
139	ESPIRONOLACTONA CPR DE 25MG	5.500	CPR	0,52
140	ESPIRONOLACTONA CPR DE 50MG	5.500	CPR	0,81
141	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	700	AMP	4,74
142	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL	280	FRA	39,99
143	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	1.100	AMP	4,35
144	FENITOINA CPR DE 100MG	82.500	CPR	0,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

189	IBUPROFENO CPR DE 600MG	27.500	CPR	0,48
190	IMIPRAMINA CPR DE 25MG	22.000	CPR	1,17
191	IODETO DE POTASSIO 100ML	1.700	UND	14,87
192	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML	900	FR	2,77
193	ISOSSORBIDA CPR DE 20 MG	16.500	CPR	0,54
194	ISOSSORBIDA CPR DE 5MG SUBL	16.500	CPR	0,90
195	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	5.500	CPR	2,44
196	IVERMECTINA CPR 6 MG	5.500	CPR	5,05
197	LAMOTRIGINA CPR 100MG	1.320	CPR	1,21
198	LEVETIRACETAM CPR 250MG	1.100	CPR	2,26
199	LEVETIRACETAM CPR 750MG	1.100	CPR	11,58
200	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BSA	300	UND	29,12
201	LEVOFLOXACINO CPR 500MG	5.500	CPR	3,26
202	LEVOMEPROMAZINA CPR DE 100MG	16.500	CPR	2,38
203	LEVOMEPROMAZINA CPR DE 25MG	27.500	CPR	1,26
204	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	1.100	UND	29,25
205	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	99.000	CPR	0,33
206	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO) EMBALAGEM ESTERIL	300	AMP	34,96
207	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML EMBALAGEM ESTERIL	1.700	AMP	12,11
208	LIDOCAINA GEL 2% 30G	1.700	TUB	12,02
209	LORAZEPAN CPR DE 1MG	30.300	CPR	0,87
210	LORAZEPAN CPR DE 2MG	24.800	CPR	0,40
211	LOSARTANA POTASSICA 100MG	110.000	CPR	0,75
212	LOSARTANA POTASSICA 50MG	220.000	CPR	0,14
213	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG	420	CPR	3,60
214	MEBENDAZOL CPR DE 100MG	44.000	CPR	0,67
215	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	5.500	FR	4,60
216	METFORMINA CPR DE 500MG	110.000	CPR	0,33
217	METFORMINA CPR DE 850MG	110.000	CPR	0,35
218	METILDOPA CPR DE 250MG	16.500	CPR	1,29
219	METILDOPA CPR DE 500MG	16.500	CPR	2,39
220	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	700	AMP	6,18
221	METILFENIDATO CPR 10MG	3.300	CPR	1,00
222	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	2.800	FR	4,77
223	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	1.500	AMP	1,76
224	METOCLOPRAMIDA CPR DE 10MG	46.200	CPR	0,22
225	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME	1.700	TUB	26,52
226	METRONIDAZOL 0,5% BSA 100ML S/F	700	FR	12,23
227	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC.	1.700	TUB	19,05
228	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 100ML	1.700	FR	19,01
229	METRONIDAZOL CPR DE 250MG	27.500	CPR	0,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

145	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	1.700	AMP	5,57
146	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	1.700	FR	10,53
147	FENOBARBITAL CPR DE 100MG	66.000	CPR	0,63
148	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	900	AMP	4,62
149	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	900	AMP	8,15
150	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	1.700	AMP	3,80
151	FLUCONAZOL 2MG/ML BSAS DE 100ML	300	BSA	21,20
152	FLUCONAZOL CPR DE 150MG	5.500	CP	2,53
153	FLUMAZENIL 0,5MG / 5ML AMPOLA	550	AMP	22,07
154	FLUOXETINA 20MG/ML 20ML GOTAS	500	FRA	40,78
155	FLUOXETINA CPR DE 20MG	82.500	CPR	0,22
156	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	2.800	AMP	3,53
157	FUROSEMIDA CPR DE 40MG	82.500	CPR	0,13
158	GABAPENTINA 300MG CPR	5.000	CPR	0,87
159	GABAPENTINA 400MG CPR	5.000	CPR	3,34
160	GABAPENTINA 600MG CPR	1.500	CPR	3,99
161	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML	900	AMP	1,66
162	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	1.400	AMP	3,48
163	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	1.100	AMP	4,05
164	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	1.400	AMP	4,46
165	GLIBENCLAMIDA CPR DE 5MG	165.000	CPR	0,11
166	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML	1.100	AMP	4,11
167	GLICOSE 25% AMP 10ML	22.000	AMP	1,33
168	GLICOSE 50% AMP 10ML	22.000	AMP	1,38
169	HALO DECANOATO 70,52MG/ML (50MG/ML) 1ML	1.700	AMP	16,71
170	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	1.100	FR	13,36
171	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	1.600	AMP	12,61
172	HALOPERIDOL CPR DE 1MG	55.000	CPR	0,43
173	HALOPERIDOL CPR DE 5MG	71.500	CPR	0,43
174	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	550	CPR	0,60
175	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	550	CPR	2,36
176	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	600	AMP	39,96
177	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML	600	AMP	14,13
178	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	900	AMP	13,99
179	HIDROCLOROTIAZIDA CPR DE 25MG	385.000	CPR	0,09
180	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	1.400	AMP	9,46
181	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	1.300	AMP	12,62
182	HIDROXICLOROQUINA 400MG CPR	550	CPR	4,07
183	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	2.800	FR	5,98
184	HIOSCINA CPROSTA 10MG+250MG	19.300	CPR	1,06
185	HIOSCINA CPROSTA GOTAS FR 20ML	1.700	FR	14,27
186	HIOSCINA CPROSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	2.800	AMP	4,00
187	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	2.800	AMP	2,17
188	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	2.800	FR	6,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

230	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	1.700	BNG	12,23
231	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	1.700	BNG	19,72
232	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	550	AMP	5,70
233	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	110	FRA	50,43
234	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	900	AMP	7,20
235	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	900	AMP	4,57
236	MIDAZOLAM CPR DE 15MG	1.200	CPR	5,25
237	MIRABEGRONA 50 MG CPR	550	CPR	18,75
238	MISOPROSTOL CPR DE 200MCG	200	CPR	94,88
239	MISOPROSTOL CPR DE 25MCG	500	CPR	26,45
240	MITARZAPINA 30MG CPR	1.100	CPR	5,84
241	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	900	AMP	15,25
242	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	1.100	AMP	4,62
243	MORFINA 1MG/ML AMP 2ML.	550	AMP	15,67
244	MORFINA CPR 10MG	3.000	CPR	1,90
245	MORFINA CPR 30MG	2.000	CPR	6,58
246	NALOXONE INJETAVEL	550	AMP	12,77
247	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	2.200	TUB	5,69
248	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP C/1ML	600	AMP	3,29
249	NIFEDIPINA ORAL CPR DE 10MG	27.500	CPR	0,33
250	NIFEDIPINA ORAL CPR DE 20MG	27.500	CPR	0,65
251	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	1.700	FR	4,07
252	NIMESULIDA CPR DE 100MG	82.500	CPR	0,23
253	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	2.000	FR	10,87
254	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	1.100	FR	13,43
255	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	2.200	TUB	16,31
256	NORETISTERONA CPR DE 0,35 MG	11.000	CPR	0,76
257	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	12.000	CPR	1,99
258	NORTRIPTILINA CPR DE 25MG	11.000	CPR	1,14
259	NORTRIPTILINA CPR DE 50MG	11.000	CPR	0,55
260	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	1.100	AMP	10,93
261	OLANZAPINA 10MG CPR	1.000	CPR	1,20
262	OLANZAPINA 2,5MG CPR	2.000	CPR	0,67
263	OLANZAPINA 5MG. CPR	1.000	CPR	0,73
264	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	1.100	UND	10,85
265	OLEO MINERAL 100ML	400	UND	10,85
266	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	600	AMP	16,07
267	OMEPRAZOL ACIDOS CPR DE 20MG	49.500	CPR	0,22
268	OXACILINA SÓDICA 500MG	1.700	AMP	8,03
269	OXCARBAMAZEPINA CPR DE 300MG	2.000	CPR	4,48
270	OXCARBAMAZEPINA CPR DE 600MG	2.000	CPR	7,06
271	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML	200	UND	113,81
272	PARACETAMOL + CODEINA CPR DE 30MG	5.500	CPR	1,08
273	PARACETAMOL CPR DE 500MG	99.000	CPR	0,35

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

274	PARACETAMOL CPR DE 750MG	27.500	CPR	0,49
275	PAROXETINA CPR DE 20MG	38.500	CPR	0,52
276	PERICIAZINA 10MG CPR	1.100	CPR	1,20
277	PERICIAZINA 10MG/ML 20ML GOTAS	280	FRA	28,64
278	PERICIAZINA 40MG/ML 20ML GOTAS	280	FRA	57,75
279	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	1.700	AMP	6,92
280	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	1.700	FR	19,42
281	PREDNISONA CPR DE 20MG	45.500	CPR	0,26
282	PREDNISONA CPR DE 5MG	45.500	CPR	0,13
283	PREGABALINA CPR DE 75MG	5.500	CPR	0,66
284	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	2.200	AMP	5,70
285	PROMETAZINA CPR DE 25MG	55.000	CPR	0,44
286	PROPOFOL 10MG/ML AMP 10ML	100	AMP	23,17
287	PROPRANOLOL CPR DE 40MG	165.000	CPR	0,12
288	QUETIAPINA 50MG CPR	550	CPR	7,34
289	QUETIAPINA CPR DE FUM 100MG	11.000	CPR	1,45
290	QUETIAPINA CPR DE FUM 25MG	50.000	CPR	0,55
291	RASAGILINA 1MG CPR	550	CPR	17,94
292	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	900	FR	23,90
293	RISPERIDONA CPR DE 1MG	53.900	CPR	0,26
294	RISPERIDONA CPR DE 2MG	53.900	CPR	0,29
295	RISPERIDONA CPR DE 3MG	31.900	CPR	0,50
296	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR	5.500	CPR	0,49
297	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PC	16.500	PC	2,54
298	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	2.200	UND	4,34
299	SECNIDAZOL CPR DE 1000 MG	16.500	CPR	2,67
300	SERTRALINA CPR 25MG.	5.500	CPR	2,83
301	SERTRALINA CPR DE 100MG	27.500	CPR	1,08
302	SERTRALINA CPR DE 50MG	33.000	CPR	0,35
303	SINVASTATINA CPR DE 10 MG	33.000	CPR	0,27
304	SINVASTATINA CPR DE 20MG	33.000	CPR	0,30
305	SINVASTATINA CPR DE 40MG	33.000	CPR	0,49
306	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER FRCO 500ML	200	UND	38,00
307	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	1.700	UND	13,05
308	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	2.800	FR	16,99
309	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	2.500	UND	11,88
310	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	1.700	UND	12,07
311	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	3.300	FR	16,04
312	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	200	POTE	96,90
313	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	29.700	CPR	0,54
314	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	1.700	FR	9,51
315	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	1.100	AMP	2,44
316	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	1.100	AMP	14,40
317	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	2.200	FR	7,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

318	SULFATO FERROSO CPR DE 40MG	93.500	CPR	0,13
319	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML	300	AMP	44,10
320	TOPIRAMATO 100MG. CPR	10.000	CPR	0,96
321	TOPIRAMATO CPR DE 25MG	10.000	CPR	0,66
322	TOPIRAMATO CPR DE 50MG	10.000	CPR	1,64
323	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	1.100	AMP	3,38
324	TRAMADOL 100MG. CPR	550	CPR	14,29
325	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	1.100	AMP	2,99
326	TRAMADOL CPR DE 50MG	11.000	CPR	0,54
327	TRAZODONA 50MG CPR	1.100	CPR	2,26
328	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO 300MG + 500MG CPR	550	CPR	5,22
329	VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	600	UND	15,66
330	VENLAFAXINA 150 MG CPR	1.100	CPR	5,82
331	VENLAFAXINA 37,5 MG CPR	550	CPR	2,17
332	VENLAFAXINA 75 MG CPR	1.100	CPR	4,67

LOTE 02 – MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	300	PACOTE	11,31
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PC COM 8 UNIDADES	300	PACOTE	39,24
3	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	100	L	7,22
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	100	GAL	23,05
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	500	L	11,13
6	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	200	UND	16,26
7	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	150.000	UND	0,12
8	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA C/100	50.000	UND	0,12
9	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - CAIXA C/100	50.000	UND	0,12
10	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	150.000	UND	0,12
11	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	50.000	UND	0,12
12	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - CAIXA C/100	50.000	UND	0,12
13	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	50.000	UND	0,12
14	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	150.000	UND	0,15
15	ALCOOL 70% FRA 1000ML	3.000	L	12,75
16	ALCOOL GEL 500G	2.000	FR	13,00
17	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	40	CX	104,92
18	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	40	CX	104,92
19	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	40	CX	104,92
20	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G RL	500	PC	15,94
21	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	1.000	RL	30,25
22	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	200	UND	7,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

23	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	200	UND	11,31
24	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	35	UND	147,10
25	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	35	UND	147,10
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PC C/12 ROL	2.800	ROLOS	1,12
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PC C/12 ROL	1.500	ROLOS	1,37
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PC C/12 ROL	5.000	ROLOS	1,44
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PC C/12 ROL	6.000	ROLOS	2,28
30	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 RLS	1.000	ROLOS	5,16
31	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 RLS	900	ROLOS	6,68
32	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 RLS	1.500	ROLOS	7,55
33	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 RLS	1.500	ROLOS	13,86
34	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	500	PACOTE	33,43
35	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA PC C/10 UNID GRAMATURA 20G	1.000	PACOTE	45,03
36	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	500	PACOTE	52,53
37	BSA P/ COLOSTOMIA 63MM N/EST 10 UN	120	PACOTE	14,31
38	BSA PARA COLOSTOMIA 30MM	700	PACOTE	12,56
39	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PC C/50 UND	140	PACOTE	108,82
40	CATETER JELCO 14	2.000	UND	1,35
41	CATETER JELCO 16	2.000	UND	1,35
42	CATETER JELCO 18	2.000	UND	1,35
43	CATETER JELCO 20	3.000	UND	1,35
44	CATETER JELCO 22	4.000	UND	1,35
45	CATETER JELCO 24	5.000	UND	1,35
46	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	2.800	UND	2,80
47	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	60	CX	246,78
48	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	60	CX	246,78
49	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	60	CX	246,78
50	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	60	CX	246,78
51	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	60	CX	246,78
52	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	2.800	UND	1,32
53	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LS (CAIXA C/10)	100	CX	57,54
54	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LS (CAIXA C/10)	200	CX	85,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

55	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LS (CAIXA C/10)	300	CX	117,58
56	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LS (CAIXA C/10)	200	CX	137,35
57	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PC C/10 UNID - ESTERIL	500	PACOTE	15,71
58	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PC C/10 UNID - ESTERIL	500	PACOTE	15,71
59	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	2.100	UND	0,87
60	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	1.200	UND	8,48
61	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BSA	5.000	UND	13,74
62	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	140	CX	2,55
63	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	2.800	UND	1,51
64	DRENO DE PENROSE Nº 02, PC C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	40	PACOTE	25,15
65	DRENO DE PENROSE Nº 03, PC C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	40	PACOTE	31,59
66	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 50	400	PACOTE	26,26
67	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	2.000	UND	4,06
68	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	40.000	UND	1,25
69	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	2.000	UND	4,87
70	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	2.000	UND	10,11
71	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	2.500	UND	5,76
72	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	4.000	UND	18,76
73	ESPATULA DE AYRES PC C/100 UNID	300	PACOTE	21,44
74	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	2.000	UND	2,85
75	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	3.000	UND	2,18
76	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	3.000	UND	2,03
77	ESTETOSCOPIO DUPLO	100	UND	37,52
78	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	100	L	73,80
79	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	20	CX	322,84
80	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	20	CX	538,04
81	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	20	CX	896,75
82	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	10	CX	1.124,67
83	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	1.000	RL	7,25
84	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	1.500	RL	9,08
85	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	1.500	RL	8,68
86	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	1.000	CX	65,04
87	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LS	20	GAL	693,50
88	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	500	UND	13,50

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

89	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PC C/07 UNID	400	PACOTE	27,52
90	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PC C/08 UNID	300	PACOTE	27,52
91	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PC C/08 UNID	200	PACOTE	27,52
92	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PC C/7 UNID	300	PACOTE	13,00
93	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA PC C/7 UNID	300	PACOTE	13,00
94	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PC C/7 UNID	300	PACOTE	13,00
95	FRCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	3.000	FR	2,23
96	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	200	PACOTE	56,22
97	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PC C/500 UNID	840	PACOTE	46,03
98	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PC C/500 UNID	980	PACOTE	36,00
99	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	200	L	13,38
100	GEL P/ULTRASSOM 5000G	200	GAL	56,74
101	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	100	GAL	122,58
102	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	100	UND	7,86
103	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	200	KIT	14,94
104	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	200	KIT	14,94
105	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	1.500	KIT	6,43
106	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	3.000	KIT	5,75
107	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	2.000	KIT	5,62
108	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	150	CX	44,90
109	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	150	CX	44,90
110	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	150	CX	44,90
111	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	150	CX	14,76
112	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	20	UND	50,71
113	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	500	RL	26,50
114	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	5.000	PAR	2,75
115	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	10.000	PAR	2,75
116	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	8.000	PAR	2,75
117	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	5.000	PAR	2,75
118	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	500	CX	28,19
119	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	1.000	CX	28,19
120	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	3.000	CX	28,19
121	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	2.000	CX	28,19
122	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	5.000	UND	1,50
123	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	2.000	CX	9,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

162	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	90.000	UND	1,20
163	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	500	UND	3,25
164	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	600	UND	7,00
165	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	600	UND	7,00
166	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	600	UND	7,00
167	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	600	UND	7,00
168	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	600	UND	7,00
169	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	600	UND	7,00
170	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	600	UND	7,00
171	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	600	UND	7,00
172	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	600	UND	7,00
173	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	600	UND	5,09
174	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	600	UND	5,09
175	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	600	UND	5,09
176	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	600	UND	5,09
177	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	600	UND	5,09
178	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	600	UND	5,09
179	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	600	UND	5,09
180	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	600	UND	5,09
181	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	600	UND	10,50
182	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	600	UND	10,50
183	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	600	UND	2,43
184	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	600	UND	2,48
185	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	600	UND	2,68
186	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	600	UND	1,98
187	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	600	UND	2,23
188	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	500	UND	1,48
189	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	500	UND	2,20
190	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	500	UND	1,95
191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	500	UND	2,23
192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	500	UND	2,40
193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	500	UND	2,45
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	500	UND	2,75
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	500	UND	3,03
196	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	500	UND	1,55
197	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	500	UND	1,62
198	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	500	UND	1,68
199	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	500	UND	1,80
200	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	500	UND	2,07
201	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	500	UND	2,20
202	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	500	UND	1,52
203	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	500	UND	1,32
204	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	500	UND	1,45
205	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	500	UND	1,48
206	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	500	UND	1,52
207	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	500	UND	1,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

124	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	100	CX	101,55
125	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	100	CX	101,55
126	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	100	CX	101,55
127	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	100	CX	101,55
128	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	100	CX	101,55
129	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	50	UND	297,71
130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 100 MM X 100 M	60	RL	110,68
131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 120 MM X 100 M	60	RL	141,35
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 150 MM X 100 M	60	RL	166,05
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 200 MM X 100 M	60	RL	184,92
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 250 MM X 100 M	60	RL	216,03
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 300 MM X 100 M	60	RL	293,26
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 80 MM X 100 M	60	RL	96,27
137	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	500	RL	26,50
138	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	500	RL	28,70
139	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	50	CX	150,84
140	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	50	CX	150,84
141	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	500	L	125,59
142	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	500	L	97,80
143	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	630	UND	1,07
144	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL	630	UND	1,05
145	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	15	UND	268,79
146	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	10	UND	268,79
147	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LS	20	GAL	1.263,12
148	SAPATILHA DESC BRANCA PC C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	500	PACOTE	17,51
149	SCALP 19G	10.000	UND	0,46
150	SCALP 21G	10.000	UND	0,46
151	SCALP 23G	30.000	UND	0,46
152	SCALP 25G	20.000	UND	0,46
153	SCALP 27G	25.000	UND	0,45
154	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	140.000	UND	0,37
155	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	50.000	UND	0,30
156	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	50.000	UND	0,48
157	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	100.000	UND	0,35
158	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	60.000	UND	0,58
159	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	120.000	UND	0,40
160	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	90.000	UND	0,82
161	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	150.000	UND	0,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

208	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	500	UND	1,62
209	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	500	UND	1,82
210	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	500	UND	2,03
211	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	500	UND	2,20
212	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	100	UND	24,76
213	TERMOMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	100	UND	145,41
214	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	50	UND	166,37
215	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PC C/100 UNID	3.000	PACOTE	16,27
216	VASELINA LIQUIDA 1000ML	150	L	93,81
217	VASELINA SOLIDA 30G	20	BNG	12,38

LOTE 03 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT
1	ÁCIDO FOSFÓRICO	150	UNIDADE	6,83
2	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 AGULHAS -	50	CAIXA	57,07
3	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ CEM AGULHAS -	50	CAIXA	57,07
4	ALGODAO ROLO 500MG	50	ROLO	27,12
5	AMÁLGAMA - PCT COM 50 CÁPSULAS	10	PACOTE	328,69
6	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1.200.000 - 50 TUBETES	10	UNIDADE	343,28
7	ANESTESICO NOVOCOL 100 (CLOR.LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1.8ML. CX C/50 TUBETES	90	CAIXA	122,30
8	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES - (MEPIVACAÍNA 3%)	50	CAIXA	305,24
9	ANESTÉSICO TÓPICO FRC DE 50G -	180	POTE	32,36
10	BABADOR IMPERMEAVEL C/100	80	PACOTE	31,59
11	BANDEJA DE INOX PEQUENA	50	UNIDADE	80,76
12	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 12 MM	10	ROLO	114,85
13	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM	10	ROLO	140,88
14	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20 MM	10	ROLO	189,52
15	BROCA CIRÚRGICA - (TAMANHOS VARIADOS)	30	UNIDADE	30,93
16	BROCA ESFÉRICA (CARBIDE)*	80	UNIDADE	30,93
17	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	80	UNIDADE	9,93
18	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -	20	KIT	54,39
19	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO -	50	KIT	80,20
20	CIMENTO DE ZINCO PO	40	UNIDADE	24,51
21	CLOREXIDINA 0.12 %. FRASCO COM 1 L*	20	FRASCO	14,23
22	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500	50	PACOTE	34,54
23	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL P/ RESINA 2.5ML C/ BISNAGA	30	UNIDADE	6,93
24	CUNHA DE MADEIRA -	20	UNIDADE	20,12
25	ESCOVA DENTAL ADULTA	300	UNIDADE	1,30
26	ESCOVA DENTAL INFANTIL	300	UNIDADE	1,23

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

27	ESCOVAS DE ROBSON -	150	UNIDADE	3,26
28	ESPATULA PARA RESTAURAÇÃO	90	UNIDADE	40,74
29	ESPELHO CLINICO COM CABO	30	UNIDADE	15,58
30	ESPELHO PLANO PRISMA	450	CAIXA	6,37
31	EST.IRM DENTSPLY	80	UND	585,78
32	EST.TPH SPECTRUM	80	EST	58,09
33	ESTERELIZANTE GERMIRATH 1L WIRATH	230	KIT	15,54
34	ESTOJO 18X08X05	80	LT	200,58
35	ESTOJO C/8 DIVISOES .	80	UND	80,26
36	ESTOJO INOX 28X14X06CM (PERFURADO)	80	UND	500,68
37	EUGENOL 20ML K-DENT	80	UND	25,35
38	EXPLORADOR N.05	150	VD	18,49
39	EXPLORADOR N.05 PRATA	150	UND	18,13
40	FIO DE SEDA 3.0 - CX C/24	20	CAIXA	99,37
41	FIO DE SEDA 4.0 -CX C/24	20	CAIXA	99,37
42	FIO DENTAL - ROLO COM 50M	90	UNIDADE	7,13
43	FIO NYLON TAM DIVERSOS	30	CAIXA	73,89
44	FITA AUTOCLAVE	2.250	UND	8,72
45	FITA BANDA MATRIZ	80	UNIDADE	2,03
46	FITA PARA AUTOCLAVE -	150	UNIDADE	8,72
47	FIXADOR 475ML	230	ROL	24,07
48	FLÚOR GEL 200ML	90	UNIDADE	9,93
49	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	450	VD	9,93
50	FORCEPS ADULTO 01	80	VD	162,61
51	FORCEPS ADULTO 101 PRE-MOLAR GOLGRAN	80	UND	165,50
52	FORCEPS ADULTO 150	80	UND	169,46
53	FORCEPS ADULTO 16	80	UND	167,08
54	FORCEPS ADULTO 17	80	UND	163,93
55	FORCEPS ADULTO 18L	80	UND	160,70
56	FORCEPS ADULTO 18R	80	UND	160,70
57	FORCEPS ADULTO 65	80	UND	166,16
58	FORCEPS ADULTO 68 RAIZ INFERIOR	80	UND	163,17
59	FORCEPS ADULTO 69	80	UND	170,48
60	FORCEPS INFALTIL	80	UND	149,48
61	FORCEPS INFALTIL 02	80	UND	150,20
62	FORCEPS INFANTIL	80	UND	151,47
63	FORCEPS INFANTIL 69	80	UND	157,59
64	FORCEPS INFANTIL INCISO SUP. NR6	80	UND	155,38
65	FORCEPS INTANTIL 04	80	UND	156,84
66	FORMOCRESOL - 10ML	40	UNIDADE	19,07
67	FORMOCRESOL 10ML	80	UND	17,58
68	GUTA 15-40 C/120	80	UND	70,64
69	GUTA ACESSORIA	80	CX	71,24
70	GUTA PROTAPER F1-F2-F3	80	CX	70,24
71	HIDRO-C 24G	80	CX	54,39
72	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	60	UNIDADE	10,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

117	PAPEL ARTIC.C/12	230	FRA	4,13
118	PASTA PROF***90G.	230	PCT	18,98
119	PASTA PROFILÁTICA -	360	UNIDADE	18,98
120	PEDRA DE AFIAR	230	CX	15,88
121	PEDRA PARA AFIAR CURETAS	10	UNIDADE	17,64
122	PEDRA POMES - 100G	20	UNIDADE	17,80
123	PINCA ANAT. D/RATO 14CM	80	UND	34,39
124	PINCA ANAT. D/RATO 16CM	80	UND	34,90
125	PINÇA CLINICA	50	UNIDADE	22,25
126	PINCA HALST. MOSQUITO CV 12CM	80	UND	58,53
127	PINCA HALST. MOSQUITO RT 12,5CM	80	UND	51,96
128	PINCA KELLY CV 14CM	80	UND	66,65
129	PINCEL MICROBRUSH C/100 KG	80	UND	37,43
130	PINCEL MICROBUSH FINO C/100	50	PACOTE	41,04
131	PLACA VIDRO 10MM MAC	80	UND	24,71
132	PONTA DIAMANTADA DIVERSAS	750	UNIDADE	6,37
133	PONTA PAPEL 15-40	80	UND	68,24
134	PORTA AGULHA MAYO	20	UNIDADE	90,45
135	PORTA ALGODAO C/MOLA	80	CX	135,80
136	PORTA ALGODAO S/MOLA	80	UND	115,24
137	PORTA AMALGAMA	80	UND	66,29
138	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	20	UNIDADE	24,07
139	PORTA MATRIZ - USO ODONTOLOGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO. USO ADULTO/INFANTIL. TIPO CIRCULAR	10	UNIDADE	57,32
140	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	80	UND	53,36
141	POTE DAPEN -	90	UNIDADE	6,37
142	PULPOSAN PO LQUIDO	80	UND	50,70
143	REMOVEDOR***MANCHA 30ML	80	UND	60,89
144	RESINA NATURAL LOOK	80	VD	93,57
145	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	50	UNIDADE	46,89
146	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- - DENTINA	50	UNIDADE	49,68
147	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	50	UNIDADE	112,52
148	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5—DENTINA	50	UNIDADE	49,68
149	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1 – ESMALTE	50	UNIDADE	112,52
150	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – DENTINA	50	UNIDADE	47,62
151	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – ESMALTE	50	UNIDADE	112,52
152	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- - DENTINA	50	UNIDADE	49,68
153	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- ESMALTE	50	UNIDADE	112,52
154	RESINA TPH SPECTRUM REPS.	150	TUB	90,45
155	REVELADOR 475ML	80	UND	19,08
156	ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND -	360	PACOTE	4,53
157	SAPATILHA PROPÉ - 100 PARES	40	PACOTE	17,04
158	SELANTE MAX	20	UNIDADE	35,52
159	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	90	UNIDADE	81,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

73	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	80	CX	10,82
74	HYDRO C	20	UNIDADE	54,39
75	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO)RESTAURADOR	30	KIT	83,10
76	KIT HIGIENICO BUCAL ADULTO	7.500	VD	11,62
77	KIT HIGIENICO BUCAL INFANTIL	7.500	VD	11,67
78	KIT PULPOSAN PO LIQ. 20ML 50GR	80	UND	93,14
79	KIT.BROCA ACAB.F	80	KIT	132,24
80	KIT.POLIMENTO RESINA C/6	450	KIT	114,91
81	LÂMINA DE BISTURI CX C/100	20	CAIXA	43,57
82	LAMINA DE BISTURI 20 C/100	450	UND	43,57
83	LENCOL BORRACHA	80	CX	52,52
84	LIMA 15-40 HEDSTROEN	80	CX	207,66
85	LIMA 15-40 K	80	CX	127,38
86	LIMA 15-40 K-	80	CX	127,38
87	LIMA OSSO PRATA	80	CX	115,93
88	LIMA PROTAPER MANUAL	80	UND	782,27
89	LIMALHA CAPSULA 1 PORC.C/50	80	KIT	315,69
90	LIMALHA CAPSULA 2 PORC.C/50	80	POT	363,09
91	LIQ.MILTON 1.000ML BIOD/ASFER/FORTSAN	80	POT	8,91
92	LIXA ACAB.C/150	230	VD	14,65
93	LIXA ACO 4MM C/12 BEST STRIPS	230	PCT	12,74
94	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO	40	UNIDADE	21,25
95	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO -	40	UNIDADE	14,55
96	MAGIC BOND 4ML (ADESIVO DENTAL)	30	UNIDADE	138,86
97	MANDRIL CA P/ CONTRA ANGULO	80	CX	14,01
98	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	750	UND	7,06
99	MÁSCARA N95 OU PFF2	150	UNIDADE	1,50
100	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO -	20	UNIDADE	21,53
101	MATRIZ ACO 5MM	750	CX	4,20
102	MATRIZ ACO 7MM	750	UND	4,96
103	MATRIZ DE AÇO 5 MM -	50	UNIDADE	4,20
104	MAXXION R LIQ.	230	ROL	86,24
105	MAXXION R PO	230	VD	68,56
106	MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)	90	UNIDADE	42,22
107	MOLDEIRA DESC.DUP.C/100	150	VD	113,74
108	OBTURADOR PROVIS. 25G	230	PCT	16,83
109	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.VIGOD	230	POT	35,14
110	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	20	UNIDADE	8,16
111	OCULOS PROTECAO	230	POT	11,46
112	OLEO LUBRIF.AR/BR 100ML	230	UND	38,09
113	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	10	UNIDADE	38,09
114	OTOSPORIM GOTAS 10ML	40	FRASCO	32,48
115	OTOSPORIM***GOTAS 10ML	230	FRA	32,48
116	OXIDO DE ZINCO 50GR.	230	VD	10,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

160	SODA CLORADA 1000ML	80	VD	10,95
161	SOLUCAO BUCAL ANTIS. C/ FLUOR 2L MENTA	230	LT	89,18
162	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - 10ML	10	UNIDADE	31,72
163	Sugador cirurgico 20 UNIDADES	230	PACOTE	57,20
164	SUGADOR CIRURGICO PCT C/20	50	PACOTE	57,20
165	SUGADOR DESC.C/40 SS PLUS/MAXCLEAN	750	PCT	18,34
166	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	50	PACOTE	17,07
167	TACA BORRACHA PROFIL.	750	PCT	3,00
168	TESOURA IRIS RETA	90	UNIDADE	30,57
169	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	30	UNIDADE	15,64
170	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UND -	40	PACOTE	2,03
171	TOUCA SANFONADA C/100	750	PACOTE	14,01
172	UND.ESCOVA CA PLANA	680	UNIDADE	3,26
173	VERNIZ VARNAL 10ML	150	VD	24,77
174	VITRO CEM 8ML 10G	150	VD	110,89
175	VITRO CONDICIONADOR 10ML	150	VD	106,45

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada por mais 12 meses, conforme necessidade da Administração.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados nomercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociaçõesjunto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente,a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores demercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumpriro compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticadosno mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento dopactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses emque o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art.20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. DO FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de **CANTO DO BURITI/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depoisde lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canto do Buriti-PI, 15 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VENCEDOR

CLASSIFICADOS

BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Id:0E28A055579EA2F0

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI
CNPJ: 07.173.257/0001-94
Rua Aristarco Pereira, 150 – Centro
CEP: 64612 - 000

ATO ADMINISTRAVO Nº 01 de 15 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI enviou a esta Casa Legislativa Ofícios nos quais encaminhou os autos dos Processos TC/006881/2018 (Prestação de contas de governo- exercício-2017); TC/006182/2017 (Prestação de contas de gestão- exercício 2017); TC/022020/2019 (Prestação de contas de gestão- exercício 2019); TC/022105/2019 (Prestação de contas de governo- exercício 2019); TC/009417/2018 (Prestação de contas de governo- exercício 2018) (Processos apensados/022943/2018) e TC/016877/2020 (Prestação de contas de governo exercício 2020); referentes as Prestações de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, a cargo do Ex-prefeito municipal-Wesley Gonçalves de Deus, tendo em vista que as mesmas já foram apreciadas por aquela Corte de Contas.

CONSIDERANDO que é atribuição da Câmara Municipal tomar conhecimento e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o parecer e opinião do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 21, V da Lei Orgânica do Município de Aroeiras do Itaim e do art. 171 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Julgamento de Contas do Executivo, relativo às Contas de Governo e de Gestão dos exercícios financeiros acima referidos, da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim.

Art. 2º DETERMINAR as seguintes diligências:

I – A publicação do presente Ato no Diário Oficial dos Municípios;

II – A notificação do Chefe do Poder Executivo do Município de Aroeiras do Itaim-PI para querendo, apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste instrumento, alusivas as prestações de contas anuais retro aludidas;

III – Que após o recebimento da defesa apresentada pelo gestor ou pelo transcurso do prazo descrito no inciso anterior, sejam os autos encaminhados à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica que deverá elaborar pareceres no prazo máximo a que alude o art. 47 do Regimento Interno e encaminhá-lo ao Plenário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aroeiras do Itaim, 15 de abril de 2024.

REGINALDO LUIZ BEZERRA MENDES EULALIO:92358730378
Assinado de forma digital por REGINALDO LUIZ BEZERRA MENDES EULALIO:92358730378
Dados: 2024.04.15 10:49:25 -03'00'

Reginaldo Luiz Bezerra Eulálio

Presidente da Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim